



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 04 de março 2020.

Boletim nº 047/2020

RMRC

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA

REF.: Retificação – Boletim 031/2020 – Finais B - Seletiva.

Prezados Presidentes,

A Presidência e a diretoria técnica da CBDA, após extensa deliberação a respeito dos critérios para formação da Seleção Olímpica para os Jogos de Tóquio 2020 e em razão de requerimento feito pelo Conselho Nacional de Técnicos de Alto Rendimento, deliberou que:

Com relação às finais B durante a seletiva olímpica, a CBDA entendeu que o pleito dos técnicos membros do Conselho Nacional de Alto Rendimento, nesse caso mostra-se muito importante, tendo em vista que são referidos técnicos que são responsáveis por executar a natação de alto rendimento em nosso país.

Dessa forma, dada a importância desse Conselho Consultivo, a CBDA compreendeu por bem cancelar a sugestão dado pelo Conselho Nacional de Técnicos.

Diante disto, a CBDA retifica o Boletim nº 031/2020, **e confirma que as Finais “B” na Seletiva Olímpica serão realizadas, contudo, em formato já proposto e aprovado pelo próprio Conselho, ou seja, antes do aquecimento para as Finais A** (início às 17h).

A Diretoria Técnica da CBDA continuará responsável pela resolução e decisões em casos omissos referentes à presente decisão contida nesse boletim, podendo deliberar extraordinariamente por decisão colegiada de sua direção técnica.

Solicitamos, que o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente

Eduardo Fischer
Diretor de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

